

## FLUXO PARA DESCENTRALIZAÇÃO A LUZ DO DECRETO 7.508/2011.

Município solicita a Descentralização das ações e serviços via ofício SPSUS

Superintendência de Planejamento do SUS (SPSUS): Inicia o processo de descentralização e encaminha ao DCRAA

Diretoria de Regulação Controle Avaliação e Auditoria (DCRAA): faz análise de viabilidade de descentralização com devolutiva do processo a SPSUS

Com parecer favorável

SPSUS: Solicita pauta na CIB e apresenta a plenária, após emissão da resolução da CIB, encaminha o processo ao DCRAA

DCRAA: fazer alterações no quadro da PPI e encaminhar ao Ministério da Saúde.

DCRAA: após as alterações devolver processo para a SPSUS

Com parecer desfavorável

SPSUS: Informar ao município solicitante a situação atual.

**ATENÇÃO !!!**

Após a descentralização o município passará a receber fundo a fundo o recurso descentralizado e a ser responsável em apresentar a produção (SIA/ SIH) ao MS.